



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 156/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA COORDENADORES DO GRUPO DE
TRABALHO DA EDUCAÇÃO FISCAL NAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em
conformidade com a Lei Municipal nº 2072, de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Silvia Maria Bonavigo**, Professora Municipal, matrícula 160210483 e
Silvia Maria Sacomori, Professora Municipal, matrícula nº 160210513, para coordenarem o
Grupo de Trabalho dos disseminadores do Programa Municipal de “EDUCAÇÃO FISCAL”, a
ser desenvolvido no ano de 2015, nas Escolas do Município de Viadutos.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho observará o disposto na Lei Municipal nº 2072, de 02 de
agosto de 2005, para fins de promover a implementação, o desenvolvimento e a sustentabilidade,
bem como a execução de projetos a serem trabalhados com os alunos do Ensino Fundamental.

Art. 3.º O tema do projeto do ano de 2015 será “EDUCAÇÃO FISCAL EM FOCO:
COMPREENDENDO A SER CIDADÃO”.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho, fará uso dos materiais pedagógicos do Programa de
Educação Fiscal – RS, disponibilizados através da Receita Estadual/ Divisão de Promoção e
Atuação Tributária.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a
partir de 1º de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 24 de julho de 2015.


Jovelino José Baldissera

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


TALITA BELLÉ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO